



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr

LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de Dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM^o. Juiz de Direito da 2^a Vara Cível, extraído dos Autos sob n^o 7894-94.2008, de Execução Fiscal, em que figura como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, e como executada ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Imóvel: - Data de terras n^o 08, da Quadra n^o 23, do Parque Jaboticabeiras, desta cidade de Umuarama/PR, com área de 360,00 metros quadrados, com as demais características e confrontações constantes da Matrícula n^o 38.246, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1^o Ofício desta Comarca.

O imóvel se trata de um lote vazio, localizado próximo a Rodovia que liga Umuarama ao Distrito de Serra dos Dourados, com excelente localização para área comercial.

O imóvel é servido por toda infraestrutura (água, energia elétrica, pavimentação asfáltica e outros).

***Tendo em vista a média de valores naquela região, avalio o imóvel em R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro quadrado, totalizando a avaliação em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Fonte de pesquisa: site: www.imobiliarioparana.com.br.***

Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça